

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0699/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6291/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ROBSON ROBERTO RAULINO	Policial Militar	587.807-1-5	01 Pistola Cal. 9MM;	1.380,00	197,14
ALEXANDRE DE SOUZA DUARTE	Policial Militar	308.643-3-6	15 Munições Cal. 9MM		197,14
JOSÉ CHARLES CUNHA MOIZES	Policial Militar	300.230-1-3			197,14
FRANCISCO ÍTALO DE SOUSA PEREIRA	Policial Militar	308.811-3-3			197,14
ALEXSANDRO NEVES DA COSTA	Policial Militar	307.628-1-9			197,14
RIZÉLIO NUNES SILVA	Policial Militar	305.343-1-X			197,14
GEILSON GUIMARÃES PEREIRA	Policial Militar	305.533-1-4			197,14

*** **

PORTARIA Nº0709/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.077030/2025-18, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0709/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7607/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	Policial Militar	300.200-7-3	01 Revólver Cal. 38;	600,00	100,00
ANTÔNIO VALTER TEÓFILO DA COSTA JÚNIOR	Policial Militar	300.653-3-6			100,00
PEDRO PAULO SARAIVA COSTA	Policial Militar	300.639-5-3			100,00
MANUEL JOAQUIM SOARES	Policial Militar	301.712-1-7			100,00
FERNANDO BEZERRA DA SILVA	Policial Militar	309.068-1-0			100,00
ENZO PASSOS DA COSTA	Policial Militar	300.222-9-7			100,00

*** **

PORTARIA Nº0710/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.078448/2025-34, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0710/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6594/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO AURICÉLIO DE LIMA LOPES	Policial Militar	135.732-1-2	01 Revólver Cal. 38;	672,00	67,20
FRANCISCO KLEYTON RALPH SILVA	Policial Militar	307.939-1-9	12 Munições Cal. 38		67,20
WEIDSON RAFAEL DA SILVA	Policial Militar	308.729-4-0			67,20
MARCELO MASTROIANES OLIVEIRA LIMA	Policial Militar	308.727-3-8			67,20
FRANCISCO FERNANDO MOURA MONTEIRO	Policial Militar	309.185-1-7			67,20
JOÃO JORGE ALEXANDRE DA SILVA	Policial Militar	587.371-1-9			67,20
WENDESSON DE CASTRO SOMBRA	Policial Militar	398.899-4-0			67,20
MARDÔNIO DA SILVA SOUSA	Policial Militar	307.323-1-6			67,20
FERNANDO DA SILVA CAMINHA	Policial Militar	309.053-0-X			67,20
JOSIBERTO SANTIAGO MENESES	Policial Militar	308.691-4-1			67,20

*** **

PORTARIA Nº0752/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013073/2026-48, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0752/2026-GS DE 13 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1603/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcio Robério Magalhães	Policial Militar	135.369-1-0	01 pistola cal.9;	1.440,00	84,70
Carlos Henrique Oliveira	Policial Militar	588.029-1-3	20 munições cal.9		84,70
Antônio Mateus Mesquita Maciel	Policial Militar	305.385-1-X			84,70
Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5.			84,70
Francisco Das Chagas Santos Junior	Policial Militar	307.109-1-6			84,70
Douglas Mateus Pereira Gomes	Policial Militar	308.904-7-7			84,70
Mardem Bruno Soares	Policial Militar	300.299-1-7			84,70
Francisco Henrique Orlando Vieira	Policial Militar	306.096-1-1			84,70
Everton Dos Angeles Guerreiro	Policial Militar	306.838-1-1			84,70
Márcio Jose Silva Martins	Policial Militar	306.969-1-3			84,70
Alerson Sousa De Carvalho	Policial Militar	300.122-6-7			84,70
Maaséias De Paula De Sousa Aguiar	Policial Militar	300.045-7-4			84,70
Diocelio Alves Moraes	Policial Militar	304.469-1-7			84,70
Jhon Maycon Dos Santos Alves	Policial Militar	308.820-9-1			84,70
Raimundo Devanger Martins Braga	Policial Militar	303.700-1-5			84,70
Antônio César Gaspar Azevedo	Policial Militar	309.001-0-3			84,70
Enoque Luís Barbosa Da Silva	Policial Militar	300.608-7-3			84,70

*** **

